

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.617, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Empregados do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Estado do Tocantins - ASSES-TO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Empregados do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Estado do Tocantins - ASSES-TO, inscrita no CNPJ sob nº. 27.347.859/0001-28, com sede na Quadra 201 Norte, Av. LO 04, Conjunto 03, Lotes 03 e 04, CEP 77.001-132, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de setembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 106/2021, de autoria do Vereador Filipe Martins)